



ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 263/2019

EMENTA: Dispõe sobre a oficialização do nome do novo loteamento do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, que fica localizado ao lado do Ginásio de Esportes e entregue recentemente, tornando-o **Eduardo Henrique Accioly Campos**, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ingazeira – PE**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **DECRETOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica oficializado o nome do novo loteamento do “PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA”, que fica localizado ao lado do Ginásio de Esportes e entregue recentemente, tornando-o **Eduardo Henrique Accioly Campos**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei ficarão por conta das dotações orçamentárias previstas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ingazeira, 17 de dezembro de 2019.


LINO OLEGARIO DE MORAIS
PREFEITO